

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS
CNPJ/MF N.º 15.098.422/0001-19

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 de abril de 2019, às 18:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário Plus (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas que representam 67,97% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

4. MESA: Presidente: Rodrigo Ferrari; Secretário: Acácio Roboredo.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- (ii) Aprovar a alteração da redação do regulamento do Fundo, de forma que passará a vigorar conforme disponibilizado para consulta, em marcas de revisão, nos seguintes endereços eletrônicos: FundosNet e <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII Plus”

As alterações contemplam:

- Alteração da redação do Artigo 3º do regulamento do Fundo;
- Alteração do artigo 15 do regulamento de forma a alterar a remuneração total paga pelo serviço de escrituração de cotas do Fundo;
- Alteração da redação do inciso xvii do artigo 17 do regulamento do Fundo;
- Alteração da redação dos incisos xvi e xvii do artigo 29 do regulamento do Fundo;
- Inclusão do parágrafo primeiro ao artigo 45 do regulamento do Fundo;

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

(i) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Por solicitação dos cotistas presentes, o Administrador informou que enviara o extrato e posição de caixa mensal do Fundo até o segundo dia útil de cada mês.

(ii) por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, cumulado com 50% (cinquenta por cento) das cotas emitidas do Fundo, aprovar a alteração da redação do regulamento do Fundo, de forma que passará a vigorar conforme disponibilizado para consulta, em marcas de revisão, nos seguintes endereços eletrônicos: FundosNet e <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual” e na sequência “FII Plus”

As alterações contemplam:

- Alteração da redação do Artigo 3º do regulamento do Fundo;
- Alteração do artigo 15 do regulamento de forma a alterar a remuneração total paga pelo serviço de escrituração de cotas do Fundo;
- Alteração da redação do inciso xvii do artigo 17 do regulamento do Fundo;
- Alteração da redação dos incisos xvi e xvii do artigo 29 do regulamento do Fundo;
- Inclusão do parágrafo primeiro ao artigo 45 do regulamento do Fundo;

Atendendo ao pedido dos cotistas, o Administrador declara que não se opõe às deliberações tomadas nessa assembleia e tomara as medidas necessárias para efetivação das referidas deliberações e o regulamento do Fundo passará a vigorar na exata forma do regulamento anexo à presente ata.

8. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

Mesa:

Rodrigo Ferrari
Presidente

Acácio Roboredo
Secretário